

Nota Informativa

Programa Apoiar.pt

No passado dia 5 de novembro de 2020, o Conselho de Ministros divulgou uma resolução que estabelece um conjunto de medidas destinadas às empresas, no âmbito da pandemia da doença Covid-19, entre as quais o lançamento de novos instrumentos de apoio à tesouraria das empresas, suportado por fundos europeus, designadamente:

- Subsídios no valor de 750 milhões de euros e através do **programa Apoiar.PT** destinados a micro e pequenas empresas que atuem em setores particularmente afetados pelas medidas excecionais aprovadas no contexto da pandemia da doença Covid-19;
- Novas de linha de crédito no valor de 800 milhões de euros garantido pelo Estado para determinados setores, com possibilidade de conversão parcial do crédito a fundo perdido de um montante total até 160 milhões de euros sempre que se verifique a manutenção dos postos de trabalho.

Quanto aos moldes concretos de acesso ao financiamento disponibilizado por este programa, prevê-se que os fundos serão direcionadas a empresas nos **setores mais afetados pela pandemia**, dos quais se destacam o comércio e serviços ao público, atividades culturais, atividades turísticas e o setor da restauração, sempre que registem quebras de faturação superiores a 25% nos primeiros nove meses deste ano e que no final do exercício de 2019 registassem capitais próprios positivos e a situação fiscal regularizada.

Neste contexto, prevê-se que o montante de apoio corresponderá a uma percentagem de 20% da quebra de faturação que estas empresas possam ter sofrido nos primeiros nove meses deste ano relativamente ao período homólogo de 2019, até um limite máximo de €7.500 para as **microempresas** e €40.000 para as **pequenas empresas**.

Foi igualmente anunciada a criação de linhas de crédito para **empresas de apoio a eventos** bem como para **empresas industriais** com elevado volume de negócios derivados de exportações, no âmbito das quais 20% do valor do crédito poderá ser convertido em subsídio a fundo perdido, sempre que se comprove a **manutenção de postos de trabalho**.

A TELLES monitorizará os próximos desenvolvimentos, apontando a estimativa do Governo no sentido das medidas virem a ser disponibilizadas brevemente e que seja possível aceder às primeiras tranches antes do final do ano de 2020.

TELLES

06 de novembro 2020